

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 87/2022 -007

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 04/08/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: VANTUIR ANTONIO DA SILVA ✓ Número: 6535
Endereço...: [REDACTED]
CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: [REDACTED]
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

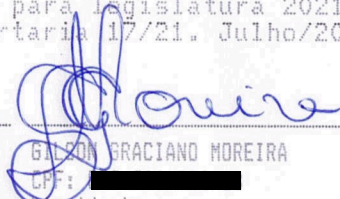
Empenho Nº.: 87 Liquidação Nº.: 7


VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.627,64
SALDO ANTERIOR: *****48.986,48 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****41.358,84 : VALOR LIQUIDO: *****7.627,64 ✓

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 04/08/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Julho/2022. ✓


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GERSON GRACIANO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.627,64 ,Sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos.*****

08/08/22

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

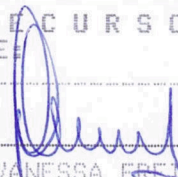
BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE

Docum.: TED

Tesoureiro(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

Usuário: reinaldo.ramos



08/08/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 08/08/2022

HORA: 16:11:20

TERMINAL:8609

NSU:001763

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BANCOOB

AG: 4092 CONTA-DV: 00000020938-4

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED : 7.627,64

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 7.627,64

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

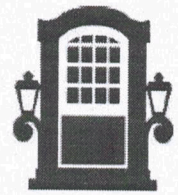
SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 04 de agosto de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

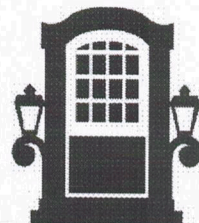
No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor total de R\$ 7.627,64 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON
GRACIANO
MOREIRA:8
8990192668

Assinado de forma
digital por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:8899019
2668
Dados: 2022.08.04
14:50:22 -03'00'

Diretor Geral



87

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 02 de Agosto de 2022.

Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
29	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	Locação de Veiculos	18	3600.00
31	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Abastecimento de combustivel	Nfe 000021694	527.64
31	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Juridica	Nfe 74	3500.00
TOTAL					7627.64
SALDO					372.36

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferreira da Silva
Controlador Interno
Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Matheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário

Lutz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627
Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2022.08.03 15:45:39
-03'00'

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEÍCULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, no 90a, bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no CNPJ sob o no 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA, Estado Civil - casado, Carteira de Identidade - [REDACTED], CPF - [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED] CEP: 35.410.000, cidade - Cachoeira do Campo, Minas Gerais. Telefone de contato: [REDACTED].

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas, o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ NOVO GOL 1.6 MB5, modelo 2022, COMPLETO, Ano 2021, cor BRANCA, Placa: RML9F16, CHASSI: 9BWAB45U0NT005759, RENA VAN: 01254314552, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado, exclusivamente, pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

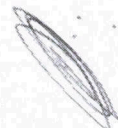
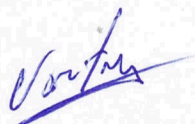
DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciência de está o veículo acima descrito segurado, portado, o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Será, no ato da entrega do veículo, vistoriado e feito *checklist*, com conferimento na devolução.

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 meses, iniciando no dia 1º de setembro de 2021 e terminando no dia 1º de setembro de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes.



11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110-A
CEP: 35.410-000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DOS VALORES:

Cláusula 5ª. A presente locação corresponderá a pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.600,00, (três mil e seiscentos reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusivos e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do Veículo, até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à Locadora tais multas, tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando, expressamente a **Locadora**, a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviado pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o **Locatário, Usuário** são exclusivos e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua carteira Nacional de Habilitação (CNH).

*O não pagamento pelo **Locatário, Usuário**, ou **Responsável Financeiro** de qualquer valor relacionado à locação, facultará à **Locadora** incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste Termo, bem como da sua indicação como condutor do Veículo no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o



11.110.282/0001-251
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Locatário for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do Veículo durante o prazo de locação, ainda que o Contrato estabeleça Condutor Adicional. **O Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no Contrato outorgarão amplos poderes à Locadora para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do Veículo.

Cláusula 6ª Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação a outra parte com antecedência mínima de (72 h) Setenta e duas horas.

Cláusula 8ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:


Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

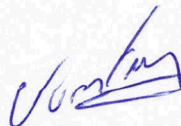
Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, com 1 (UMA) testemunha.


CACHOEIRA DO CAMPO, 1º de Setembro de 2021.


REAL LOCADORA DE VEÍCULOS

CPF:


11.110.262/0001-251
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG



FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS		PEDIDO
DATA: 29/07/2022	DATA DO VENCIMENTO: 10/08/2022	NÚMERO: 18
LOCADORA		
NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ: 11.110.262/0001-25		
Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A-Centro Cachoeira do Campo Ouro Preto -MG		
Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624		
EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com		
LOCATÁRIO		
NOME/RAZÃO SOCIAL: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA		
CPF: [REDACTED]		
Endereço: [REDACTED]		
Ouro Preto - MG		
Telefone: [REDACTED]		
CONTRATO 001/2021		
DESCRIMINAÇÃO	PERIODO	VALOR
Locação de Veiculo	GOL 1.6, Ano 2021 / modelo 2022, Placa: RML-9F16.	
PERIODO CORRESPONDENTE: 01/07/2022 à 31/07/2022:VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)		
DADOS ADICIONAIS:		
<p>Dados Referentes ao pedido n° 11 , com data de abertura em 01/02/2021 Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis Dispensado a emissão de Nota Fiscal, Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003. Natureza da Operação: Locação de Bens Movéis. Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra. VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.</p>		
<p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO N° VENCIMENTO EM: 10/08/2022 VALOR: R\$ 3.600,00 PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO N° DATA: 02/08/2022 , ASSINATURA: </p>		

*Recebemos
em 29/07/22
Nota Fiscal*

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
 Av. Pedro Aleixo, 110 - A
 CEP: 35.410 - 000
 Cachoeira do Campo
 Ouro Preto - MG

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e

000021694

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

RÓD DOS INCONFIDENTES. 0
CACHOREIRA DO CAMPO
CEP: 35410-000
OURO PRETO - MG
Fone: (31) 3553-1200

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000021694
SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-0823-0626-9800-0175-5510-1000-0216-9412-5535-0873

TURMA DA OPERAÇÃO

NC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de autorização de uso

131224855336917 01/08/2022 14:06:14

ORIGEM ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

1115280080

23.062.698/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

01/08/2022

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA

01/08/2022

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:06:14

VALOR TOTAL

TULO:258183 VENCIMENTO: 15/08/2022 VALOR: 527,64

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

527,64

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

527,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

MUNICÍPIO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00

0,00

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

ID. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	34,4304	6,2500	215,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	47,6296	6,5800	312,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS

01/08/22

VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

ALÍQUOTA ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Al. Aprox. Tributos 94,98 (18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$94,98(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%). Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE
2S CUPONS: 468831, 463837

RESERVADO AO FISCO

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
R0D DOS INCONFIDENTES, O CACHOREIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	47,630	LT X	6,560	312,45

Qtde. total de itens 001

Valor total R\$ 312,45

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Outro 312,45

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.ng.gov.br/portalfnce>

3122 0723 0626 9800 0175 6500 1000 4636 3719 6333 2590

CONSUMIDOR - CPF

NFC-e n 000463637 Serie 001 06/07/2022 18:08:54

Protocolo de Autorizacao: 131226671172591

Data de Autorizacao 06/07/2022 18:09:52



Vicente Pedroso da Silva

NFC-e: nBico:05 nBomba:03 nTranque:02 vEncIn:7188905,480 vEncFin:
:7188953,110

Val. Aprox. Tributos: R\$56,24(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), E
stadual: R\$56,24(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RML9F16

Vendedor: 6712-MARIA APARECIDA PIRENTA

Operador: GERSON LOPES DE OLIVEIRA SOARES Turno:3

Cod. Cliente: 43393

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
R0D DOS INCONFIDENTES, O CACHOREIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	34,431	LT X	6,250	215,19

Qtde. total de itens 001

Valor total R\$ 215,19

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Outro 215,19

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.ng.gov.br/portalfnce>

3122 0723 0626 9800 0175 6500 1000 4680 3115 2149 8884

CONSUMIDOR - CPF

NFC-e n 000468831 Serie 001 15/07/2022 18:49:42

Protocolo de Autorizacao: 131226750468376

Data de Autorizacao 15/07/2022 18:50:53



Vicente Pedroso da Silva

NFC-e: nBico:01 nBomba:01 nTranque:02 vEncIn:7436564,623 vEncFin:
:7436601,260

Val. Aprox. Tributos: R\$38,73(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), E
stadual: R\$38,73(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RML9F16

Vendedor: 7261-ADINEI MARQUES PINTO

Operador: FERNANDO LOPES DOS ANJOS Turno:5

Cod. Cliente: 43393

Vicente



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

74/NFe



Número / Série	74 / NFe	Emissão	02/08/2022 09:03:12	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	02/08/2022	Código de verificação	22LG.VNHM.PVG7.CJ19	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35410-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica as atividades inerentes a atividade parlamentar no mês de julho de 2022.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga no dia 29 de julho de 2022.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal N° 74, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/22LG.VNHM.PVG7.CJ19>

Data: 02/08/2022

Assinatura:

Relatório julho de 2022

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

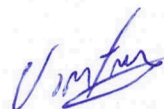
Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de julho de 2022, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

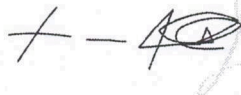
Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Onde foram a pedido do contratante o comparecimento nas reuniões legislativas ordinária e de comissões para esclarecimento onde foram promovidas as diligências para atendimento presencial e esclarecimento dos projetos em trâmite na casa legislativa. Especialmente nas reuniões nos dias 05, 07, 12, 14 de julho Reuniões Ordinárias (41, 42, 43, 44), e, conjuntas dias (05, 12), com atenção especial orientativa nos Vetos Totais aos Projetos de Lei Ordinária 255, 259, 260 (2022) e PLO 448 de autoria do edil.

Descrição	
Tipo nº	Descrição/serviço
Lei	
448	Dispõe sobre a ampliação do atendimento de saúde mediante a disponibilização de estágio para discentes dos cursos nas atividades clínicas da saúde no Município de Ouro Preto.
Indicação	



270	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando que o mesmo interceda junto as Secretarias de Cultura e de Esportes e Lazer, a fim de estudar a possibilidade de promover Ruas de Lazer no município de Ouro Preto e nos distritos. Para isso, seriam realizadas atividades esportivas, serviços sociais e de saúde, assim como brincadeiras para as crianças.
258	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal e para a Secretaria de Obras, solicitando providências para realização de limpeza da rua Santa Luzia, que liga Gouveia ao Catete, no distrito de Santo Antônio do leite.



Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2022.08.02 15:55:35 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.


Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.


Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.


Vereador Vantuir Antonio da Silva


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

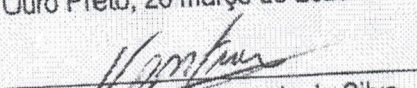
Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2023.

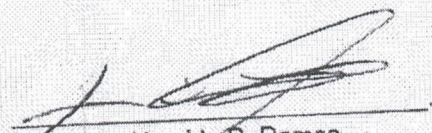
Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 28 março de 2022.


Vereador Vantuir Antonio da Silva


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

Vereador Vantuir Silva
Câmara Municipal de Ouro Preto
Relação de despesa com combustível / verba indenizatória
Carro: Gol 1.6 / placa: RML9F16
Julho de 2022

Data: 05 de Julho
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 41ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 07 de Julho
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 42ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 12 de Julho
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: distrito Santo Antônio do Leite
Quilometragem: 13 km
Finalidade: visita a rua que vai nomear o logradouro no distrito de Santo Antônio do Leite
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 12 de Julho
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 43ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2022.08.03 15:51:31 -03'00'

Data: 13 de Julho

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: bairro Saramenha - Secretaria Municipal de Agropecuária de Ouro Preto

Quilometragem: 51 km

Finalidade: Reunião na Secretaria de Agropecuária

Tipo de comprovante: Imagem

Data: 14 de Julho

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: bairro Riacho no distrito de Amarantina

Quilometragem: 12 km

Finalidade: Verificar demandas da comunidade

Tipo de comprovante: Imagem

Data: 14 de Julho

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto

Quilometragem: 45 km

Finalidade: 44ª Reunião Ordinária de 2022

Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 26 de Julho

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: distrito de Santo Antônio do Leite

Quilometragem: 13 km

Finalidade: Vistoriar a falta de abastecimento de água no distrito

Tipo de comprovante: Imagem

Data: 27 de Julho

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: distrito de Amarantina

Quilometragem: 12 km

Finalidade: Vistoriar o problema do esgoto da escola

Tipo de comprovante: Imagem





[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
14/07/2022	44ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
12/07/2022	43ª Reunião Ordinária da Câmara	PRESENTE	
07/07/2022	42ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
05/07/2022	41ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
30/06/2022	40ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
28/06/2022	39ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/06/2022	38ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
21/06/2022	37ª Reunião Ordinária da CMOP no distrito de Lavras Novas.	PRESENTE	
14/06/2022	36ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
09/06/2022	35ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
07/06/2022	34ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
02/06/2022	33ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
31/05/2022	32ª Reunião Ordinária da CMOP distrito de Ananias	PRESENTE	
26/05/2022	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
24/05/2022	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
19/05/2022	29ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/05/2022	28ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/05/2022	27ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/05/2022	26ª Reunião Ordinária itinerante - Antônio Pereira	PRESENTE	
05/05/2022	25ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/05/2022	24ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

